HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-07 2019/2021)
DE 10 DE JUNHO DE 2019

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Alteração da nomenclatura e objeto de Gerências. 2 - Apresentação das metas dos Indicadores propostos. 3 - Revisão da Política de Gestão de Riscos do GHC. 4 – Revisão do foco do Relatório 1º Trimestre – Gestão de Riscos. 5 – Execução orçamentária do GHC. 6 – Objeto das reclamatórias trabalhistas do GHC. 7 - Recomendações do TCU/CGU. 8 - Plano de Cargos e Salários. 9 – Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil. 10 - Relato sobre a atual situação do Grupo Hospitalar Conceição – GHC". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alex Machado Campos (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração André Martins de Lima Cecchini, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, Luiz Fernando Beskow, Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, e Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Representante dos Empregados neste Colegiado). Participaram, também, da reunião Márcia da Rosa Pereira (Gerente de Auditoria Interna), Vitto Giancristoforo dos Santos (Chefe da Assessoria Jurídica), Silvana da Saúde Folis Flores (Assessoria Diretoria), Cândido Flores Berté, Graciele Mallmann da Silva, e Valquíria Inês Pacheco Martins (os três últimos, da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade). Aberta a sessão, inicialmente, foram analisadas as propostas para a contratação de empresa para ministrar capacitação aos Administradores e aos Conselheiros Fiscais, conforme estabelece o Artigo vigésimo primeiro do Estatuto Social, a Lei treze mil, trezentos e três/dois mil e dezesseis, após os esclarecimentos prestados, este Colegiado, por unanimidade, recomenda a contratação a empresa de menor custo. Registrada a necessidade de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Grupo Hospitalar Conceição, conforme estabelecido no seu artigo número duzentos e setenta e seis, este Colegiado solicita, por unanimidade, que a mesma seja efetuada por um Comitê de Suporte, ora designado, composto por: Chefe da Comissão de Licitação, Chefe da Assessoria Jurídica (Presidente), Gerente de Materiais, e um Assistente da Diretoria, cujas conclusões deverão ser apresentadas a este Colegiado, em, no máximo noventa dias, para deliberação. Abordados também, assuntos trazidos pelo Diretor-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição, para deliberação sobre a substituição dos titulares da Auditoria Interna; Governança, Conformidade e Controle Interno; Gestão de Riscos; e Ouvidoria, após detalhada explanação, e análise acurada da situação, e ponderações do Diretor-Superintendente, decidiu-se, unanimemente, pela não prorrogação do período como titular da referida Unidade de Auditoria, mantendo-a até vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, término do prazo de sua cedência. Decidiu-se também, enviar correspondência à Controladoria Geral da União solicitando a indicação de nome para sua substituição, que será apreciado por este Colegiado. Observando o disposto na Resolução número vinte e um/dois mil e dezoito, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, este Colegiado, por unanimidade, autoriza à Diretoria a tomar as providências para a substituição da Gerente de Auditoria Interna; do Gerente de Governança, Riscos e Conformidade; da Gestão de Riscos; da Chefia da Assessoria Jurídica; e da Coordenadoria da Ouvidoria; se for o caso. A seguir passou-se imediatamente ao exame da matéria constante na ordem do dia. Com relação ao item um - Alteração da nomenclatura e objeto da Gerência de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento, transformando-a em Assessoria de Gestão por Projetos, que terá "status" de Gerência, aos moldes da Assessoria Jurídica, e da Comissão de Licitação do Grupo Hospitalar Conceição, dando-lhe um objeto específico, diverso do anterior, que é a implantação da metodologia Gestão por Projetos, para centralizar e subsidiar as grandes decisões e investimentos. Esclarecido também, que os atuais cargos da Gerência, ora desativada, passarão para a Gerência de Unidades de Internação dos respectivos Hospitais, exceto a Nutrição e Dietética que ficará subordinada à Gerência de Administração. Salientado que a presente

4

alteração não implicará em custo adicional para esta Instituição. Após os esclarecimentos pertinentes, este Colegiado, por unanimidade, aprovou a referida desativação. Quanto a transformação da Gerência antes referida, em Assessoria de Gestão por Projetos será analisada em futura reunião quando do exame do Organograma. Quanto ao item dois - Apresentação das metas dos Indicadores propostos, a serem monitorados pelo Conselho de Administração no ano de dois mil e dezenove: Número de Consultas Realizadas "1.477.260/ano"; Número de Internações Realizadas "57.396/ano"; Número de Cirurgias Realizadas "32.328/ano"; Média de Permanência Hospitalar (dias) "7,8"; Taxa de Ocupação Hospitalar "85 (%)"; Taxa de Mortalidade Institucional "4,1 (%)"; Execução Orçamentária do Investimento "100%"; Horas Extras "108.000/ano" e Percentual de Absenteísmo "3%". Após esclarecimentos detalhados, este Colegiado, aprova por unanimidade, os tópicos propostos. Salientado que o tópico número de partos, tanto no Hospital Nossa Senhora da Conceição quanto no Hospital Fêmina, deve ser abordado por indicador que demonstre o alto risco. Com relação ao passivo trabalhista, o mesmo deverá ser contemplado na política de Gestão de Riscos e no Planejamento Estratégico, devido a preocupação deste Colegiado com o número expressivo de ações trabalhistas e o consequente montante de recursos despendidos, bem como deverá ser oficiada à Advocacia Geral da União, solicitando, novamente, a colaboração daquele órgão. No que tange ao item três - Revisão da Política de Gestão de Riscos do Grupo Hospitalar Conceição; e ao item quatro - Revisão do foco do Relatório do Primeiro Trimestre – Gestão de Riscos, devido a importância destas matérias, as mesmas serão analisadas na próxima reunião, devendo ser incluído na Gestão de Riscos o passivo trabalhista (tópico preocupante para a Instituição), bem como deverá ser apresentado um comparativo do que está sendo alterado na Política de Gestão de Riscos. No que se refere ao item cinco – Execução orçamentária do Grupo Hospitalar Conceição que o percentual, para investimentos, atualizado até trinta e um de maio transato, verifica-se que foram empenhados trinta e dois vírgula três por cento da dotação orçamentária, tendo este Colegiado, por unanimidade, recomendado o rigoroso acompanhamento de sua execução. Noticiado que o Fluxo de Caixa, na mesma data, apresentou o saldo da disponibilidade no montante de seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos tendo sido recomendada a manutenção de rígido controle nos recursos financeiros disponíveis. Com relação a Restos a Pagar, foi registrado que, até a data acima foram pagos trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e doze centavos, restando ainda, quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos (processados e não processados), oportunidade em que foi recomendado o rigoroso acompanhamento, principalmente quanto aos de custeio. Quanto ao item seis – Objeto das reclamatórias trabalhistas do Grupo Hospitalar Conceição, procedida a apresentação de ações trabalhistas dos processos ajuizados entre janeiro de dois mil e dezessete e abril de dois mil e dezenove, como amostragem, a ser ampliada para todos processos ativos. Os pedidos em ordem de quantidade percentual em relação à sua totalidade, são: "Hora Extra - Intervalos Intrajornada 17,58%, Hora Extra - Nulidade - Regime Compensatório 14,00%, Responsabilidade Subsidiária 7,94%, Indenização - Danos Morais 7,50%, Diferença Salarial - Equiparação Salarial 5,71%, Indenização - Danos Patrimoniais 5,71%, Acidente de Trabalho 4,80%, Adicional de Periculosidade 4,23%, Diferença Salarial - Desvio de Função - Plus Salarial 3,01%, Alteração Contratual - Remanejo de Turno/Local 1,96%, Jornada Noturna 1,88%, Obrigação de Fazer - Reintegração ao Emprego 1,79%, Adicional de Insalubridade 1,70%, Nulidade - Demissão - Justa Causa 1,48%, e Outros 20,72%". Apresentada também, metodologia de trabalho do Grupo de Trabalho de Enfrentamento do Passivo Trabalhista. Após os esclarecimentos pertinentes, este Colegiado, por unanimidade, recomenda a adoção de medidas rigorosas para estancar o ingresso de novas ações trabalhistas, inclusive a elaboração de um relatório com detalhamento maior, listando também, os valores envolvidos. Com relação ao item sete - Recomendações do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União, inicialmente, registrou-se que o referido Tribunal realizou auditoria, "in loco", na Obra do Centro de Oncologia, oportunidade em que agradeceu a presteza e tempestividade do Grupo Hospitalar Conceição em apresentar as informações requeridas e que os resultados serão apresentados, para posterior manifestação desta Instituição. Quanto à Controladoria Geral da União, foi informado que, na próxima semana, será realizada auditoria nas áreas de pessoal, e nas assistenciais do Grupo Hospitalar Conceição. Registrada a existência de vinte e nove recomendações ainda pendentes, a maioria diz respeito a processos da Assistência, salientando

que os prazos para atendimento, estão sendo rigorosamente observados. No que se refere ao item oito - Plano de Cargos e Salários, relatado que algumas etapas do seu Plano de Ação já estão CONCLUÍDAS, quais sejam: - Mudança do Foco do Projeto; - Análise documental e Análise da Estrutura Organizacional; - Pesquisa dos Cargos e Carreira atuais do Grupo Hospitalar Conceição; - Comparativo de nomenclaturas, requisitos e descrição de cargos (Hospital de Clínicas de Porto Alegre/Grupo Hospitalar Conceição; - Elaboração de Formulário de Descrição de Cargo do Grupo Hospitalar Conceição; e, Visita técnica ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre. INICIADAS: - Análise de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Hospitalar Conceição; - Atualização da Descrição de Cargos aos gestores para revisão; - Revisão e Validação da Descrição dos Cargos (atuais e novos). Análise dos cargos atuais; - Definir carreiras e cargos de cada carreira (estabelecer os novos cargos com as áreas do Grupo Hospitalar Conceição); - Definir política salarial; - Criar faixas salariais; - Analisar Pesquisa Salarial; - Matriz de Carreira; - Estabelecer Critérios na Progressão; Estimar o enquadramento funcional. Estimar o impacto financeiro. Revisar a estrutura salarial. – Criar normas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. A INICIAR: - Entrega do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Hospitalar Conceição; - Aprovações; - Sistema Informatizado para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários; - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os empregados e gestores. Após os esclarecimentos pertinentes, este Colegiado, por unanimidade, recomenda a estrita observância do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Quanto ao item nove – Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto do Artigo nonagésimo nono do Estatuto Social, para Administradores, Conselheiros Fiscais (titulares e suplentes), e membros do Comitê de Auditoria, foi autorizada, por unanimidade deste Colegiado, sua contratação pelo critério de julgamento menor preço, fundamentado no Termo de Referência (ora aprovado), que estabelece o limite de garantia da Apólice em doze milhões, cento e cinquenta mil reais. No que tange ao item dez - Relato sobre a atual situação do Grupo Hospitalar Conceição, devido ao adiantado da hora, deixou-se de abordar este tópico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros de Administração.

Alex Machado Campos
Presidente do Conselho de Administração

André Martins de Lima Cecchini
Conselheiro de Administração

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo
Conselheira de Administração

Elvira Mariane Schulz
Conselheira de Administração

Luiz Fernando Beskow
Conselheiro de Administração

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho
Conselheiro de Administração

Rudiarmim Stranbuski Caldeira
Conselheiro de Administração